



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053964/2016-18)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 – Parque Tecnológico - Cidade Universitária – Rio de Janeiro/Rj - Cep 21.941-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº 08/2017, publicada no Diário Oficial de 10/08/2017, processo administrativo n.º 23079.053964/2016-18, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, solicitados por Diversas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos para atender as necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro e outros órgãos, eventuais participantes e não participantes, que atendam aos requisitos do Decreto nº 7.892/2013, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 08/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ nº 04.779.843/0001-99
Endereço: Av. Padre Guilherme Decaminada, 39 - Rua José Pedro Alves, nº 19 - Santa Cruz
Rio de Janeiro / RJ - CEP 23.575-210
Representante Legal:
Nome: ROSINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALEZ
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Marca/ Fabricante	QTDE UASG 153115	QTDE UASG15 8229	QTDE UASG 153135	QTDE Total	Valor Unitário	Valor Global
55	Detergente líquido com glicerina, cristal, para remoção de gorduras. Contém tensoativos biodegradáveis. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, 5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona, sequestrante, espessante, branqueador óptico corante, fragrância e veículo, embalagem c/ 500ml, testado dermatologicamente, componente ativo: linear alquibenzeno sulfato de sódio.	UND	Ypê / Química Amparo Ltda.	6634	0	0	6634	R\$ 1,09	R\$ 7.231,06
85	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscaável e ampola em vidro (Tipo Termular, Aladin ou similar com o mesmo padrão de qualidade)	UND	Termular/ Termular Ind. e Comércio	638	0	20	658	R\$ 16,99	R\$ 11.179,42
Valor Total da Empresa									R\$ 18.410,48

3. CADASTRO DE RESERVA

ITEM	Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
55	1	08.308.295/0001-70	EMBALA TUDO DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
85	1	04.541.813/0001-40	M. B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: **08/11/2017 a 10/08/2018.**

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços

aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

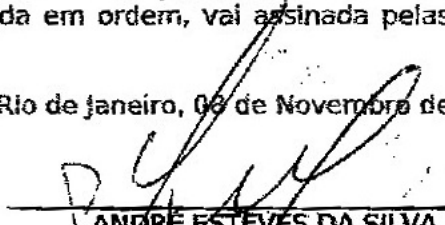
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

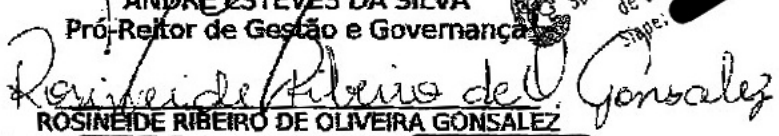
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2017.


ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança


ROSINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALEZ
RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]

Representante da Empresa

SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Harley Franch de Moura Júnior
Substituto Eventual do Pró-Reitor
de Gestão e Governança
Sige: [redacted] PR-6/UFRJ



EDITAL Nº 769, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017
RETIFICA O EDITAL Nº 712 DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2017 DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA
EM LETRAS-LIBRAS PARA O ANO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital nº 712, publicado no DOU 220 de 17 de novembro de 2017, de Acesso aos Cursos de Graduação em 2018 com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SISU/MEC.

Art.1º - Modifica o inciso V (alinéa b) e o parágrafo 15 do artigo 12 do Edital nº 712 de 17 de novembro que passam a ter a seguinte redação:

Art. 13 - V. Documentação adicional obrigatória para candidatos com deficiência (modalidades 1, 3, 5 e 7 do quadro de vagas):

b. Laudo médico (modelo sugerido Anexo V), original e cópia, expedido por profissional de saúde, de instituição pública, especialista na deficiência declarada, há no máximo 120 (cento e

vinete) dias da data estabelecida para matrícula presencial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao Código Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§15. A apuração e a comprovação da deficiência, de que trata o inciso III do artigo 6º, tomarão por base o laudo médico fornecido pelo estudante e, se necessário, entrevistas a serem realizadas por uma comissão interdisciplinar específica, designada pelo Reitor da UFRJ para este fim, para verificação da condição declarada e validação da documentação apresentada pelo candidato conforme disposto nas Leis 12.711/12, 13.146/15 e 13.409/16.

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 712, publicado no DOU 220 de 17 de novembro de 2017.

ROBERTO LEHER

EDITAL Nº 781, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017
RETIFICA O EDITAL Nº 737 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

PARA REINGRESSO ESPECIAL NA UFRJ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital nº 737, publicado no DOU 235, seção 03 de 08 de Dezembro de 2017, referente ao processo seletivo para Reingresso Especial na UFRJ para o primeiro período letivo de 2018.

Art.1º Altera o art.1º do Edital nº 737 de 29 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º. Serão ofertadas 636 (Seiscentos e trinta e seis) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS.

Art.2º - Modifica o § 1º do art.7º do Edital nº 737 de 29 de novembro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

§1º. O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, exceto o ato da colação de grau, deve apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para a realização da mesma, que deverá, necessariamente, ocorrer até 23 de fevereiro de 2018, sendo obrigatória a entrega do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se gradua na UFRJ no ato da matrícula presencial.

Art.3º - Altera o número de vagas dos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Naval e Oceânica, conforme Quadro de Vagas/Alterações a seguir:

CURSO	UNIDADE	TIPO	VAGAS
Engenharia Ambiental	Escola Politécnica	I	02
Engenharia Naval e Oceânica	Escola Politécnica	I	02

Art.4º. Altera o Anexo III - Grupos com Equivalência de THE do Edital nº 737 de 29 de novembro de 2017, conforme quadro a seguir:

Grupo de THE	Cursos Habilitações
1	Arquitetura e Urbanismo
	Arquitetura de Interiores
	Comunicação Publicitária
	Comunicação Visual Design
2	Design Industrial - Projeto de Produto
3	Artes Cênicas - Direção Teatral
4	Dança
5	Bacharelado em Música
6	Licenciatura em Música

* Com teste de proficiência prática baseado no conteúdo programático do THE do Curso planejado.

Art.5º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 737, publicado no DOU 235, seção 03 de 08 de Dezembro de 2017.

ROBERTO LEHER

PRÓ-REITOR DE GESTÃO & GOVERNANÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Máquinas de Expediente, Descontáveis e outros para suprir as necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Data da Assinatura: 08/11/2017. Validade da Ata compreendendo o seguinte período: 08/11/2017 a 10/08/2018. Ata nº 34/2017: SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 04.779.843/0001-99. Valor Global: R\$ 18.410,48. A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua íntegra no site www.pr6.ufrj.br.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 748, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
TERMA DE 2018/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica/PPGCTF da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica/PPGCTF da Faculdade de Farmácia da UFRJ, turma de 2018/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017121100061

Inscrições: 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: <http://www.farmacia.ufrj.br/ctecfar/> - Gisela Maria Dellamora Ortiz, Diretora da Faculdade de Farmácia - UFRJ.

LUCIO MENDES CARRAL

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 778, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 714 de 17 de novembro de 2017, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Prótese e Materiais Dentários:
 Setorização: Introdução à Implantodontia:
 1- Clarissa Bichara Magalhães.

MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS

EDITAL Nº 779, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 714 de 17 de novembro de 2017, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

tação de professores substitutos referente ao Edital nº 714 de 17 de novembro de 2017, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Prótese e Materiais Dentários:
 Setorização: Prótese Fixa I:
 1- Brenda Gonçalves de Carvalho
 2- Andreia Miranda Spyrides
 3- Mariana Silva Thiel Ribeiro
 4- Sérgio Windsor Maciel Bastos de Quadros.

MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS
INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL Nº 772, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 522 de 21/01/16 publicada no DOU nº 15 de 22/01/16, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 714 de 17/11/17, publicado no Diário Oficial da União nº 220, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
 Setorização: Biologia Celular e Parasitologia/ Parasitologia

01	Brika dos Santos Martins Duarte
02	Vanessa Aparecida das Chagas Albuquerque
03	Alidelly Raimundo Carlos do Nascimento

CELSO CARUSO NEVES

EDITAL Nº 773, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 522 de 21/01/16 publicada no DOU nº 15 de 22/01/16, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 714 de 17/11/17, publicado no Diário Oficial da União nº 220, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
 Setorização: Biologia e Fisiologia/Fisiologia Renal

01	Daniela da Rocha Junior
02	Elaine Hilário de Sousa
03	Danieli Dias Pinto Ferreira
04	Débora dos Santos Araújo
05	Leonardo Marques da Fonseca

CELSO CARUSO NEVES

EDITAL Nº 774, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 522 de 21/01/16 publicada no DOU nº 15 de 22/01/16, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 714 de 17/11/17, publicado no Diário Oficial da União nº 220, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
 Setorização: Biologia e Fisiologia/Fisiologia Digestória e Metabolismo Energético

01	Mayara Vinícius de Almeida
02	Helaine Albuquerque Neto
03	Isadora de Araújo Oliveira
04	Laura de Albuquerque, Melo
05	Vanessa Costa de Lima
06	Helene Rezende Costa
07	Amélia Ferreira Santos

CELSO CARUSO NEVES

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2017

A pregoeira pública do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) 36/2017, processo nº 23079.003516/2017-34 onde, após análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora a empresa: Forlab Comércio de Equipamentos e Materiais Para Laboratório CNPJ: 12.665.453/0001-35, conforme consta nos autos.

ROSANA DI OLIVEIRA DE SOUZA

(SIDE - 08/12/2017) 153150-15236-2017NE00187

MATERNIDADE-ESCOLA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2017 UAN/153155

Processo: 0800129.2016-23. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar Total de Itens Licitados: 00018. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.